



CÂMARA MUNICIPAL  
NOVA LIMA

**PORTARIA nº 34, de 29 de janeiro de 2025.**

**DETERMINA O REAJUSTE DA "BOLSA AUXÍLIO" DOS ESTAGIÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA - E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**CONSIDERANDO** que equiparar o valor da bolsa de estágio com o salário mínimo promove princípios de justiça, equidade e dignidade no ambiente de trabalho, reconhece o valor do trabalho dos estagiários e proporciona condições adequadas durante o período de estágio.

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Lima, no uso das atribuições legais, **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Fica reajustada a Bolsa Auxílio dos estagiários, para o valor de R\$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais), **a partir do dia 03 de fevereiro de 2025.**

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data citada no artigo 1º.

Nova Lima/MG, 29 de janeiro de 2025.

THIAGO FELIPE DE ALMEIDA  
**Presidente da Câmara Municipal de Nova Lima/MG**  
**(biênio 2025/2026)**

